

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de serviços de desinfecção e higienização de reservatórios de água de 150 mil litros (01 reservatório), 30 mil litros (01 reservatório), 40 mil litros (02 reservatórios), 15 mil litros (01 reservatório) e 10 mil litros (02 reservatórios) para o Samae de Boa Ventura do São Roque Consorciado Cispár., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **RS 6.220,00 (Seis mil e duzentos e vinte reais)**, em favor da empresa **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 08.873.392/0001-05, com endereço na Rua Mato Grosso, 1444, situada em Cascavel-Pr, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSOD DA SILVA

Presidente do Consórcio CISPÁR

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:AAF26E3E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPÁR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 25 de novembro de 2021, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de **Sistema de Cromatografia Líquida de alta eficiência acoplado a Espectrômetro de Massas Triplo Quadrupolo (LCMS/MS) com sistema automatizado de preparo de amostras por SPE, incluindo instalação, qualificação, treinamento, implantação de metodologias** de acordo com o convênio CV 0561/2019 entre o CISPÁR e FUNASA, com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo estimado de preços é o de R\$1.994.574,68 (um milhão e novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPÁR, bem como no site www.consorcioicispár.com.br e no site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800/3123-2827 ou pelo e-mail: licitacaocispár@gmail.com

Maringá, 11 de novembro de 2021.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo

Publicado por:

Pedro Gabriel Grecco

Código Identificador:040DB669

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 072/2021**

Unifica os lotes 01-REM-REM-A e 01-REM-REM-B, do Parque Industrial II, localizado no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com área total de 2,42 hectares, Matrículas nº 11.434 e nº 11.435, no CRI de Porecatu – PR.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica unificado os lotes 01-REM-REM-A e 01-REM-REM-B, do Parque Industrial II, localizado no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, passando a constituir o lote 01, com área total de 2,42 hectares, com os limites e confrontações a seguir descritos:

ANTES DA UNIFICAÇÃO:

Lote 01-REM-REM-A: Cadastro Imobiliário nº 91630 – Servidão do Lote 01-REM-1 - partindo do marco do lado da servidão do lote n. 01-REM-REM-REM, segue-se rumo SW 6°55' a distância de 113,98 metros, do lado da servidão do lote nº 01-REM-1, desse ponto deflete para a direita, divisa com o lote nº 01-REM-REM-B, rumo NW 83° 5' a distância de 106,17 metros, desse ponto deflete para a direita na divisa com o lote nº 01-REM-REM-REM, rumo NE 6°55', a distância de 113,98 metros, desse ponto deflete para a direita, lado da servidão do lote nº 01-REM-REM-REM, rumo SE 83°5', a distância de 106,17 metros, chegando ao ponto de partida, formando uma área de 1,21 hectares

Lote 01-REM-REM-B: Cadastro Imobiliário nº 91687 – Servidão do Lote 01-REM-1 - partindo do marco do lado do lote n. 01-REM-REM-A, segue-se rumo SW 6°55' a distância de 113,16 metros, do lado da servidão do lote nº 01-REM-1, desse ponto deflete para a direita, divisa com o lote nº 03, Rancho São Bento III, rumo NW 83° 5' a distância de 106,187 metros, desse ponto deflete para a direita na divisa com o lote nº 01-REM-REM-REM, rumo NE 6°55', a distância de 114,17 metros, desse ponto deflete para a direita do lado do lote nº 01-REM-REM-A, rumo SE 83°5', a distância de 106,17 metros, chegando ao ponto de partida, formando uma área de 1,21 hectares.

DEPOIS DA UNIFICAÇÃO:

Lote 01: Cadastro Imobiliário nº 91631 – Servidão do Lote 01-REM-1 - Frente: Com a servidão do lote nº 01-REM-1, segue-se rumo SW 6°55' a distância de 227,14 metros, **Lado direito:** divisa com o lote nº 03, Rancho São Bento III, segue-se no rumo NW 83° 5' a distância de 106,187 metros, **Fundo:** divisa com o lote nº 01-REM-REM-REM, segue-se no rumo NE 6°55', a distância de 228,15 metros, **Lado esquerdo:** com a servidão do lote nº 01-REM-REM-REM, segue-se no rumo SE 83°5', a distância de 106,17 metros, chegando ao ponto de partida, formando uma área de 2,42 hectares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 27 de outubro de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:B2EAAB74

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13/2021**

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino superior no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.613.136/0001-30, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Edna de Andrade, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior nas áreas de **Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem e Pedagogia**, para atuar no Município de Prado Ferreira/PR.

1. DAS VAGAS.

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se a **formação de cadastro de reserva**, visando atender a necessidade da Administração Pública que surgirem no decorrer do prazo de validade do presente teste seletivo.

1.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2. DA BOLSA AUXÍLIO.

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)**, além de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, a título de vale transporte.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO.

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO, o interessado deverá:

a) ser estudante do ensino superior nas áreas de **Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem e Pedagogia**, e possuir, no mínimo, dezesseis anos completos até a data da convocação para a função de estagiário;

b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Município de Prado Ferreira;

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1. As inscrições serão realizadas do dia **16/11/2021 até 17:00 horas do dia 26/11/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá comparecer até a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua São Paulo, nº 191, centro, Prado Ferreira/PR, entre as 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, e preencher o requerimento de inscrição, devendo apresentar:

4.3. Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

4.4. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

4.5 **Cópia do histórico de desempenho acadêmico completo** (fornecido pela instituição de ensino onde o candidato encontra-se matriculado e cuja obtenção e envio até a data final da inscrição ficará sob sua exclusiva responsabilidade).

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do email e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

A seleção será realizada mediante:

5.1. **Prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha e peso de **40 (quarenta) pontos**, assim distribuídos:

Item	Área	Questões	Peso	Pontuação
1	Língua Portuguesa	05	1,00	5 pontos
2	Matemática	05	1,00	5 pontos

Total	20	30 pontos
-------	----	-----------

5.1.1. Será considerado classificado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou inferior à 15,00 (quinze) pontos.

5.1.2. **As matérias específicas de cada área de conhecimento (Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem e Pedagogia.), serão avaliadas na forma do item 5.2 (avaliação de desempenho acadêmico do último semestre).**

5.2. **Avaliação de desempenho acadêmico**, baseado na **média aritmética das notas relativas ao último semestre (janeiro a junho de 2021)**, com peso de **70 (setenta) pontos**.

Item	Teste Seletivo	Questões	Peso
1	Prova Objetiva	20	30,00
2	Avaliação Desempenho Acadêmico	-	70,00
Total			100,00

5.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver a maior nota, com base na soma dos resultados dos itens 5.1 e 5.2.

5.4. Será publicado edital com a classificação final dos candidatos em cada área de conhecimento.

6. PROVA OBJETIVA.

6.1. A prova objetiva será realizada na data provável de **30 de novembro de 2021**, em horário e local que serão oportunamente divulgados.

6.2. A prova objetiva terá duração de 2 (duas) horas;

6.3. Não será permitida nenhuma espécie de consulta durante a realização da prova;

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado, com no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando: documento de identificação oficial com foto; caneta esferográfica da cor preta ou azul; comprovante de inscrição; e deverá estar utilizando máscaras de proteção, em virtude da pandemia da COVID-19;

6.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar o documento de identificação com foto para a realização da prova;

e) não estiver fazendo o uso máscara ou estiver fazendo o uso incorreto;

f) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celulares, tablet, qualquer tipo de relógio, entre outros);

i) Estiver fazendo uso de bonés.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O Resultado final da seleção será publicado na data provável de **03 de dezembro de 2021**, mediante a publicação de edital que será disponibilizado no site oficial do Município de Prado Ferreira e afixação no prédio da Prefeitura Municipal.

6.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.3. Os contratos de estágio terão validade de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação por igual período, no interesse da Administração Pública.

6.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e a este Edital.

6.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Município de Prado Ferreira.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal.

6.7. Publique-se

Prado Ferreira, 11 de novembro de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

Nome	
RG	
CPF	
Data de nascimento	
Filiação	
Endereço	
Email	
Telefone	
Área de formação	
Instituição de Ensino	
Atual Semestre	

Prado Ferreira, de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, _____ abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em __/__/__, no Município de __, UF __, Estado Civil _____, residente _____, Município de _____, RG nº _____, UF __, expedida em __/__/__, órgão expedidor _____ e de CPF nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que sou uma pessoa () preta () parda. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas na Lei nº 2.651/2015, no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Prado Ferreira, de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
CPF Nº:	RG Nº:
TELEFONES:	
ÁREA DO ESTÁGIO:	

Declaro que sou pessoa com deficiência e desejo participar da reserva de vagas:

Possuo a seguinte deficiência:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Em caso de múltipla, especifique: _____

Necessita de condição especial de atendimento e realização de prova?

() Não () Sim

Caso sua resposta seja "Sim", especifique:

Local e Data: __/__/20__.

Assinatura

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**LINGUA PORTUGUESA**

Elementos da comunicação. Funções da linguagem. Leitura e interpretação de textos: compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto. Gêneros textuais e tipologias textuais: aspectos formais, objetivos e usos. Ortografia. Questões notacionais da língua. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes de palavras: identificação, classificação, emprego e sentido: uma exemplificação. Sistema de escrita:

período simples (termos fundamentais e acessórios da oração, tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação e efeitos de sentido. Semântica: adequação vocabular; denotação e conotação, sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia, polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Coesão e coerência: elementos coesivos. Variação linguística e adequação ao contexto. As diferentes vozes presentes no texto: discurso direto, indireto e indireto livre.

MATEMÁTICA

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Raciocínio Lógico.

INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimentos sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP, Windows 7, Windows 8 e Windows 10. Teclas de Atalho do Windows e de seus aplicativos. Aplicativos do Microsoft Office 2007 e superiores (Word, Excel, Outlook e Power Point). Navegação na Internet (Navegador Internet Explorer 9, Mozilla Firefox 38, Google Chrome 43 e suas respectivas versões posteriores). Noções de segurança na internet. Noções sobre correio eletrônico.

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:AC256BA7**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2021****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
38/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS - AQUISIÇÃO DE DOIS MIL QUILOS DE FERTILIZANTES GRANULADOS QUÍMICOS (ADUBOS) PARA MANUTENÇÃO DE SOLOS DOS JARDINS E GRAMADOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR.

Contratada: NILSON AUGUSTO LOPES PETRELLI - AGROPECUARIA, inscrito no CNPJ nº 34.078.508/0001-24.

Valor: R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4110	11.001.20.606.0022.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 11 de novembro de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE